



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 15/2011.**

Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**Da Finalidade: Dispensa de Licitação**

**Do Objeto:** Locação de imóvel com destino único e exclusivo para funcionamento das salas anexas da EMEB JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, no Município de Várzea Grande-MT.

**Da Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**Do Contratado: IGREJA PRESBITERIANA DE VÁRZEA GRANDE**

**Da Localização:** Av. Couto Magalhães, nº 900, centro, Várzea Grande-MT.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação foi baseada no art. 24, X da Lei 8.666/93, 'locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração'. Vez que o imóvel é adequado aos interesses da Secretaria de Educação de Várzea Grande, satisfazendo plenamente as necessidades operacionais da Secretaria, destacando-se sua localização e características do imóvel ser integralmente compatíveis ao fim a que se destina.

**Do Valor Global: R\$99.999,90 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

**Da Vigência: 18 (dezoito) meses.**

Várzea Grande-MT, 12 de agosto de 2011.

**Zilda Pereira Leite de Campos**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de Zilda Pereira Leite de Campos Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, Publique-se.

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**